



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ATO T2-NPSC2/TRF2 Nº 8, DE 17 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-GERAL DO NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Mariana Preturlan para substituir a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Fernanda Ribeiro Pinto, na Coordenação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Rio de Janeiro - CEJUSC Rio de Janeiro, no período de 20 a 24 de julho de 2026, conforme previsto na Resolução nº 125 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 29 de novembro de 2010, por motivo de férias do titular, podendo praticar todos os atos necessários à organização e realização dos trabalhos na busca de solução de conflitos por meios consensuais.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO SOARES, Desembargador Federal** Diretor-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, em 20/07/2026, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1904157** e o código CRC **CC50C272**.